

ALEMA

Assistente Legislativo Administrativo - Agente Legislativo

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA - Capacidade de compreensão e interpretação: Relações lógicas no texto: a	
coerência; Hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas;	1
O ponto de vista: a argumentação	3
Tipos de discurso: direto, indireto e livre;	5
Intertextualidade	8
Tipologia textual: textos dissertativo, narrativo e descritivo	.10
Vocabulário: sinonímia e antonímia; Linguagens denotativa e conotativa;	.11
Funções e usos da linguagem	.12
Relações formais no texto: a coesão (elementos coesivos e relações entre elementos	
que constituem a coesão)	.14
Gêneros textuais (jornais, revistas, fotografias, esculturas, músicas, charges, entre outras)	.15
CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS – avaliação em função da capacidade de leitura.	
Morfossintaxe: relações e funções sintáticas	.26
Colocação pronominal	.30
Regência e concordância;	.32
Acentuação gráfica,	.36
	.38
Pontuação	.40
Uso do sinal indicativo de crase	.44
PARÁFRASE	.45
	.45
Gabarito	.60

LEGISLAÇÃO





Componentes de um computador: hardware e software.Periféricos: impressoras, drivers de disco fixo (Winchester), CD-ROM.	1
Arquitetura básica de computadores: unidade central, memória: tipos e tamanhos	
Uso do teclado, uso do mouse, janelas e seus botões, diretórios e arquivos (uso do	
Windows Explorer): tipos de arquivos, localização, criação, cópia e remoção de arquivos,	
cópias de arquivos para outros dispositivos e cópias de segurança, uso da lixeira para remover e recuperar arquivos, uso da ajuda do Windows	7
Uso do Word for Windows – Office 2019: entrando e corrigindo texto, definindo formato	/
de páginas: margens, orientação, numeração, cabeçalho e rodapé definindo estilo do	
texto: fonte, tamanho, negrito, itálico e sublinhado, impressão de documentos: visualizando	
a página a ser impressa, uso do corretor ortográfico, criação de textos em colunas,	
criação de tabelas, criação e inserção de figuras no texto	8
Exercícios	
Gabarito	13
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
SOMME MILITIOS EST ESTI 1888	
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Princípios	1
Descentralização e desconcentração. Administração Direta e Indireta	
Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura	
organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização	11
Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público	
Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada	
Excelência nos serviços públicos	
Gestão da Qualidade	
Gestão de resultados na produção de serviços públicos	
O paradigma do cliente na gestão pública	31
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS. Funções e objetivos	
da administração de materiais; classificação e especificação de materiais; compras; registros; cadastro de fornecedores; acompanhamento de pedidos	63
NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA: Noções fundamentais de arquivo; arquivos correntes,	03
intermediários e permanentes; protocolo, código de classificação; tabela de temporalidade.	
Noções básicas de conservação e preservação de documentos. Noções de métodos	
de arquivamentode	79
Redação Oficial da Presidência da República	
Redação Oficial da Assembleia Legislativa do Maranhão	
Exercícios	
Gabarito	102







Língua Portuguesa

Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que <u>compreendemos</u> adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à <u>interpretação</u>, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



"A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas."

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa incorreta.

(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.





Legislação

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO E DA SEDE

- Art. 1° A Assembleia Legislativa é composta dos Deputados Estaduais, representantes do povo do Maranhão, eleitos pelo sistema proporcional, para uma legislatura de quatro anos.
- Art. 2º A Assembleia Legislativa tem sua sede na Capital do Estado e funciona no Palácio "MANUEL BECKMAN".

Parágrafo único. Havendo motivo de conveniência pública e deliberação da maioria absoluta de seus membros, observadas as disposições regimentais, poderá a Assembleia Legislativa reunir-se, temporariamente, em qualquer cidade do Estado. (Redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010)

CAPSSSÍTULO II

DAS SESSÕES LEGISLATIVAS

- Art. 3º A Assembleia Legislativa reunir-se-á durante as sessões legislativas:
- I ordinárias, de dois de fevereiro a dezessete de julho e de primeiro de agosto a vinte e dois de dezembro; (Redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010)
 - II extraordinárias, quando com este caráter, for convocada.
- § 1º As reuniões marcadas para as datas a que se refere o inciso I serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando coincidirem em sábados, domingos e feriados.
- § 2º A primeira e terceira sessões legislativas ordinárias de cada legislatura serão precedidas de sessões preparatórias.
- § 3º A sessão legislativa ordinária não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.
- § 4º Quando convocada extraordinariamente a Assembleia Legislativa somente deliberará sobre a matéria objeto da convocação.





Informática

Hardware

O hardware são as partes físicas de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas mãe, placas de vídeo, memória, etc.¹. Outras partes extras chamados componentes ou dispositivos periféricos incluem o mouse, impressoras, modems, scanners, câmeras, etc.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge então a função do sistema operacional, que faz o intermédio desses componentes até sua função final, como, por exemplo, processar os cálculos na CPU que resultam em uma imagem no monitor, processar os sons de um arquivo MP3 e mandar para a placa de som do seu computador, etc. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

Gabinete

O gabinete abriga os componentes internos de um computador, incluindo a placa mãe, processador, fonte, discos de armazenamento, leitores de discos, etc. Um gabinete pode ter diversos tamanhos e designs.



Gabinete.2

Processador ou CPU (Unidade de Processamento Central)

É o cérebro de um computador. É a base sobre a qual é construída a estrutura de um computador. Uma CPU funciona, basicamente, como uma calculadora. Os programas enviam cálculos para o CPU, que tem um sistema próprio de "fila" para fazer os cálculos mais importantes primeiro, e separar também os cálculos entre os núcleos de um computador. O resultado desses cálculos é traduzido em uma ação concreta, como por exemplo, aplicar uma edição em uma imagem, escrever um texto e as letras aparecerem no monitor do PC, etc. A velocidade de um processador está relacionada à velocidade com que a CPU é capaz de fazer os cálculos.

 $^{1\} https://www.palpitedigital.com/principais-componentes-internos-pc-perifericos-hardware-software/#:\sim:text=O\%20hardware\%20s\%C3\%A3o\%20as\%20partes,\%2C\%20scanners\%2C\%20c\%C3\%A2meras\%2C\%20etc.$

² https://www.chipart.com.br/gabinete/gabinete-gamer-gamemax-shine-g517-mid-tower-com-1-fan-vidro-temperado-preto/2546





Conhecimentos Específicos

Administração pública

Conceito

Administração Pública em sentido geral e objetivo, é a atividade que o Estado pratica sob regime público, para a realização dos interesses coletivos, por intermédio das pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos.

A Administração Pública pode ser definida em sentido amplo e estrito, além disso, é conceituada por Di Pietro (2009, p. 57), como "a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve, sob regime jurídico total ou parcialmente público, para a consecução dos interesses coletivos".

Nos dizeres de Di Pietro (2009, p. 54), em sentido amplo, a Administração Pública é subdividida em órgãos governamentais e órgãos administrativos, o que a destaca em seu sentido subjetivo, sendo ainda subdividida pela sua função política e administrativa em sentido objetivo.

Já em sentido estrito, a Administração Pública se subdivide em órgãos, pessoas jurídicas e agentes públicos que praticam funções administrativas em sentido subjetivo, sendo subdividida também na atividade exercida por esses entes em sentido objetivo.

Em suma, temos:

SENTIDO SUBJE- TIVO	Sentido amplo {órgãos governamentais e órgãos administrativos}.
SENTIDO SUBJE- TIVO	Sentido estrito {pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos}.
SENTIDO OBJETI- VO	Sentido amplo {função política e administrativa}.
SENTIDO OBJETI- VO	Sentido estrito {atividade exercida por esses entes}.

Existem funções na Administração Pública que são exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes da Administração que são subdivididas em três grupos: fomento, polícia administrativa e serviço público.

Para melhor compreensão e conhecimento, detalharemos cada uma das funções. Vejamos:

- <u>a. Fomento</u>: É a atividade administrativa incentivadora do desenvolvimento dos entes e pessoas que exercem funções de utilidade ou de interesse público.
- <u>b. Polícia administrativa</u>: É a atividade de polícia administrativa. São os atos da Administração que limitam interesses individuais em prol do interesse coletivo.
- c. Serviço público: resume-se em toda atividade que a Administração Pública executa, de forma direta ou indireta, para satisfazer os anseios e as necessidades coletivas do povo, sob o regime jurídico e com predominância pública. O serviço público também regula a atividade permanente de edição de atos normativos e concretos sobre atividades públicas e privadas, de forma implementativa de políticas de governo.

A finalidade de todas essas funções é executar as políticas de governo e desempenhar a função administrativa em favor do interesse público, dentre outros atributos essenciais ao bom andamento da Administração Pública como um todo com o incentivo das atividades privadas de interesse social, visando sempre o interesse público.